



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO

Atesto, para os fins da Lei Municipal nº de 1.039 de 17 de fevereiro de 2014 e do §2º do artigo 9º do Decreto nº 3946 de 28 de fevereiro de 2014, que a Entidade Social **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO BRASILEIRA – INOVA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.399.083/0001-19, foi qualificada como Organização da Social de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial do Município em 26/02/2025.

Nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 1.039/14, cabe a Secretaria solicitante/interessada, responsável pela celebração do Contrato de Gestão, verificar o regular funcionamento da entidade em questão.

Pirapora do Bom Jesus, 28 de fevereiro de 2.025.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal